



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0082/2015

Trata-se de projeto de lei que institui o Programa "Fim do Trote Violento" nas instituições de ensino superior sediadas no Município de São Paulo e proíbe a prática de trote de caráter violento nas mencionadas instituições.

Todo início de ano letivo nos deparamos com notícias de trotes abusivos, violentos e desrespeitosos em universidades públicas e privadas. Atos de constrangimento e humilhação são impostos aos novos alunos como "rituais de passagem" pelos veteranos. Calouros são agredidos e obrigados a cumprir ordens dos veteranos como a ingerência de bebidas alcoólicas, por exemplo.

Para combater esta prática inaceitável é preciso transformar o trote violento em trote de integração.

Neste aspecto, a Prefeitura do Município poderá contribuir instituindo o "Programa Fim do Trote Violento" com ações de: formação de rede institucionalizada de apoio a universitários com a implantação de Comitês de Apuração de denúncias; disponibilização pelo órgão de direitos humanos do Município de um canal para recebimento de denúncias de violências sofridas e para fornecimento de orientação de assistência policial, jurídica e psicológica pós-violência ou de prevenção; promoção de aulas públicas no período de recepção dos calouros sobre o trote violento e o respeito aos direitos humanos; e, por fim, campanhas de mídia contra o fim do trote violento e para que a recepção tenha caráter solidário e de integração na comunidade acadêmica.

Assim valores como cidadania, solidariedade e tolerância poderão ser cultivados neste tão importante rito de passagem.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.